



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP 0131 E 0132/2023 – ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve

PORTARIA N.º 0131/2023/PGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - ratificar, a contar de 01 de novembro de 2023, a concessão do adicional de insalubridade da servidora PALOMA VIANA FERREIRA DE SOUSA, matrículas 12743-4/UFV e 3083542-1/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada no Departamento de Solos da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.905248/2019-03. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

PORTARIA N.º 0132/2023/PGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023 - ratificar, a contar de 01 de outubro de 2023, a concessão do adicional de insalubridade do servidor EMERSON MEDEIROS DEL PONTE, matrículas 11719-6/UFV e 1539364-2/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.900709/2022-49. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes –
Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-
1095 • comunicar@ufv.br
Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de
Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani